

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025. Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.(bancada- Republicanos)	
Beneficiário	UVB-União de Vilas e Bairros.Para á Associação de Moradores do Bairro Progresso.	
Justificativa	Auxilio para atender as demandas do centro comunitário em geral.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	CRIAR	
Órgão	08 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
Unidade Orçamentária	08.01	
função sub-função	08 244	Assistência Social e Assistência Comunitária.
Projeto/ATIVIDADE	Criar	
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00	
Redução	Despesa- 1973.	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Gilson Alves
Vereador(Republicanos)

Vereador(Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador(Republicanos)